

DELIBERAÇÃO Nº13, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

Institui a Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba – CBH-PN3 para o processo eleitoral da gestão 2013-2017.

O presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba – CBH-PN3, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, considerando o que dispõem o Art. 7º, § 2º, o Art. 17º e tendo em vista a votação realizada na 25ª Reunião Ordinária do Comitê, realizada em 07 de agosto de 2012, nas dependências Ordem dos Advogados do Brasil – 44ª subseção em Ituiutaba,

Considerando a necessidade de coordenar o processo eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do baixo Paranaíba – CBH-PN3 para a gestão 2013-2017,

Delibera:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral a quem compete à prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento / inscrição, de julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo visando a renovação dos membros do Comitê para o mandato 2013-2017, composta pelos seguintes membros:

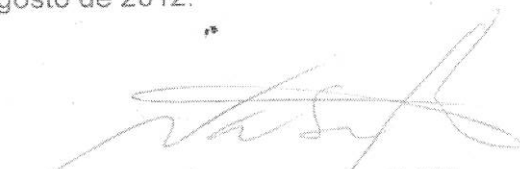
- I. - do segmento poder Público Estadual – Arlene Cortes da Rocha - IGAM
- II. - do segmento Poder Público Municipal: Volnei Ferreira de Paiva – Prefeitura Municipal de Capinópolis;
- III. - do segmento usuários de recursos hídricos: Marcelo Gouveia Guimarães – Sindicato dos Produtores Rurais de Ituiutaba

IV. - do segmento sociedade civil: Cristina Garvil - Caipônia Instituto de Saneamento Ambiental.

Parágrafo Único. A Comissão Eleitoral poderá contar com o apoio de outros técnicos do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, órgão gestor para a condução do processo eleitoral.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Ituiutaba, 07 de agosto de 2012.



Nilo André Bernardi Filho
Presidente do CBH-PN3